



PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA



1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.15.01 realizada no dia 05/04/2022, emitindo parecer técnico.

2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576.

3.0 LICITANTES:

- CONSTRAM – CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LDTA. CNPJ: 72.432.727/0001-59.
- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME. CNPJ: 23.492.879/0001-31.
- CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ: 25.165.699/001-70.
- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP. CNPJ: 07.501.407/001-41.
- JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP. CNPJ: 25.157.262/0001-95.
- ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ: 44.489.008/0001-39.
- AMV PROJETOS & CONTRUÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ: 10.480.822/0001-70.

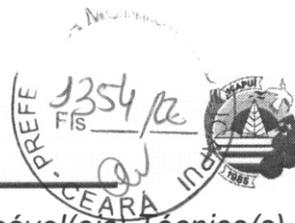
4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de **habilitação técnica** apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

9.2.5. Qualificação técnica:

9.2.5.1. *Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.*





9.2.5.2. Certificado de Registro de seu(s) Responsável(eis) Técnico(s) no CREA da região a que estiver vinculado a Licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

9.2.5.3. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior (engenheiro civil) detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

9.2.5.3.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

9.2.5.4. Torna-se necessário que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) na licitação participe(m) efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

9.2.5.5. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar da Certidão de Acervo Técnico - CAT apresentada para qualificação técnica da Licitante.

9.2.5.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoais técnicos considerados essenciais para a execução contratual.

9.2.5.7. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser **realizada por um responsável técnico da empresa**, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital.



O agendamento será feito através do telefone (88) 98141-9064 com o engenheiro Sr. Anderson da Silva Pereira na **Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**.



9.2.5.7.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a licitante deve informar, através de e-mail, os seguintes dados:

9.2.5.7.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e e-mail para contato.

9.2.5.7.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.2.5.7.1.3. Caso o Licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Julgamento: Todas as empresas licitantes atenderam ao exigido no edital.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP, JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP, ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, AMV PROJETOS & CONTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Data: 13/04/2022

Analisado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP – 0615101313
CREA CE – 320830

